

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2017

Ref. Processo nº CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09022017/001 - IL

Objeto Contratual Autorização de Título Precário de Transporte Coletivo. A prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus e vans em linhas e horários regulares, no Município de Itaituba, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, renovável por igual período, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas.

Ao Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e CASSIPORÉ TRANSPORTE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA FILHO , CPF nº 488.801.912-68 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itaituba-PA, 28 de março de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GESTOR DO CONTRATO